



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
C.N.P.J 06.554.851/0001-62 – Fone: (86) 3288-1220 –
Palmeirais – Piauí

LEI Nº 11/2007 DE 31 DE OUTUBRO DE 2007

*Dispõe sobre alteração da denominação de **nome de Rua**, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua do Ciganos, recebe o nome do saudoso Sérgio Reis Viana de Sousa e passa a ter a seguinte denominação: **Rua Vereador Sérgio Viana**.

Parágrafo único – O Poder Executivo no prazo de trinta dias a contar da publicação da presente Lei providenciará as devidas alterações na nova denominação da referida rua.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 31 de outubro de 2007.

Marcos Antonio Ribeiro de Sousa Almeida
Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada, publicada e registrada aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete (2007).


Lourival Celestino de Sousa
Secretário Chefe de Gabinete